



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

## SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI DE VEREADOR N° 132/2021  
PROTOCOLADO SOB N° 6322 /2021

EM 11/08/2021

ATA

|              |   |       |
|--------------|---|-------|
| ACEITO EM    | / | /2021 |
| APROVADO EM  | / | /2021 |
| REJEITADO EM | / | /2021 |

O Vereador Miguel Degani, abaixo assinado  
requer a Vossa Excelência, após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja  
encaminhado o seguinte:

**"INSTITUI O CAMPEONATO CITADINO  
DE FUTEBOL PROFISSIONAL DE RIO  
GRANDE, PATRIMÔNIO CULTURAL E  
IMATERIAL NO ÂMBITO DO MUNICIPIO  
DE RIO GRANDE".**

**Art.1º.** Fica instituído o campeonato citadino de futebol profissional de Rio Grande, patrimônio cultural e imaterial no âmbito do Município

**Art.2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Será dada em plenário.

Rio grande, 10 de agosto de 2021.

Vereador Miguel Degani  
Partido PATRIOTA

VISTO

Presidente